

DESTINATÁRIO:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
PROTOCOLO GERAL**

Endereço: Rua Carlos
Alberto Ribeiro, nº 21, Centro, Bocaiúva do Sul – PR

83450-000



PESO (kg) 1,21

Recebedor

Assinatura

QB 6817759



Rua Canal

ADRIANO
CPF 017.2
DOCUMENTOS
MUNICÍPIO DE B
CHAMAMENTO
CREDENCIAMEI
contato@amle

AR MP

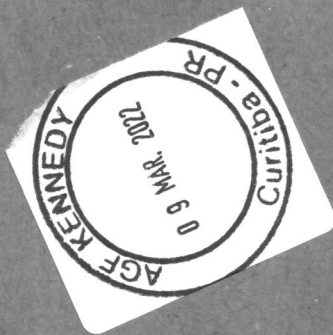
SEDEX

Documento

8 5 BR



FC0917/37



Belém, nº 6.212, Boqueirão, Curitiba/PR.
FONE: (41) 99545-1902

MELNISKI
58.449-31
DE HABILITAÇÃO
BOCAIÚVA DO SUL
PÚBLICO PARA
EDITAL Nº 01/2022
iloeiro.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL

CNPJ: 76.105.592/0001-78

PROCESSO: Nº: 1209 / 2022

DATA 11/03/2022

ASSUNTO: Envelopes para Licitação

REQUERENTE: ADRIANO MELNISKI

DESTINO: Departamento de Licitações

SUMULA: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO Nº
001/2022

CRENCIAMENTO DE LEILOEIRO



2022

Leiloeiro Oficial – Adriano Melniski

Matrícula – 07/010L

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:

01. Documento de Identidade do Leiloeiro Oficial;
02. Certidão de matrícula como Leiloeiro Oficial;
03. Certidões negativas de antecedentes criminais federal e estadual;
04. Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
05. Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;
06. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
07. Certidão Negativa de Débitos Municipais (Prefeitura de Curitiba);
08. Certidão negativa de Débitos Trabalhista – CNDT, emitida pela Justiça do trabalho;
09. Declaração de não empregador;
10. Atestados de Capacidade Técnica;
11. Publicidade em leilões
12. Pedido de Credenciamento (Anexo 01);
13. Termo de Compromisso (Anexo 02);
14. Declaração de Infraestrutura (Anexo 03);

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			P R
		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO			
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2220355904					
		NOME ADRIANO MELNISKI			
		DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF 52520363 SESP PR			
		CPF 017.258.449-31	DATA NASCIMENTO 30/04/1975		
		FILIAÇÃO PEDRO MELNISKI MARIA MESKIW MELNISKI			
		PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AB	
Nº REGISTRO 00370626398		VALIDADE 21/06/2031	1ª HABILITAÇÃO 27/07/1993		
OBSERVAÇÕES					
					
ASSINATURA DO PORTADOR					
LOCAL CURITIBA, PR		DATA EMISSÃO 21/06/2021			
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		35604831511 PR920068879			
		PARANÁ			
DENATRAN		CONTRAN			

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Handwritten signature



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO DE MATRÍCULA DE LEILOEIRO

Certificamos que o Sr.

ADRIANO MELNISKI
RG: 5.252.036-3 SSP/PR
CPF: 017.258.449-31

Rua Amazonas nº 677, Ap. 52 – Bairro: Água Verde
CEP: 80.610-030 – Curitiba - PR
Fone/Celular: (41) 3040-0442 – (41) 99545-1962
E-mail: contato@amleiloeiro.com.br

Está devidamente matriculado nesta Junta Comercial do Paraná, sob nº 07/010-L, nomeado em 12 de novembro de 2007 e publicado no DIOE-PR edição nº 7596, tendo cumprido todas as formalidades legais, inclusive a atualização cadastral de 2021, estando devidamente habilitado ao exercício da atividade de **Leiloeiro Oficial do Estado do Paraná**.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2022.


Etelmi Nogueira Kaiser Wasem
Setor de Leiloeiros

Certidão válida por 30 (trinta) dias

**JUNTA COMERCIAL DO
PARANÁ**

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 25/02/2022, às 13:57:06 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no empresafacil.pr.gov.br, com o código Y3D6X9MY.



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO PARANÁ
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ
SETOR DE INFORMAÇÕES CRIMINAIS

ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS

Nome: ADRIANO MELNISKI
Número do RG: 5252036-3
Nome mãe: MARIA MESKIW MELNISKI
Nome pai: PEDRO MELNISKI
Data nascimento: 30/04/1975
Naturalidade: CAMPO MOURAO/PR

A pessoa acima qualificada não possui antecedentes criminais no Instituto de Identificação do Paraná, até a presente data.

Documento emitido nos termos do artigo 20 do Código do Processo Penal, Dec. Lei nº 3.689/1941 e artigo 202 da Lei de Execução Penal, Lei nº 7.210/1984.

CURITIBA, 04 de março de 2022

IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
PR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
PR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
MARCUS VINICIUS DA COSTA MICHELOTTO
IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR
DIRETOR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR IIPR

1- A autenticidade deste documento poderá ser confirmada no site www.ii.pr.gov.br informando a chave FC589K, ou acessando o QR-Code ao lado:
2- Documento emitido em 1 lauda(s) - Página 1 de 1



PCPR

Rua Pedro Ivo, 386 – Centro – Curitiba/PR — CEP: 80.010-020
Fone: (41)3320-2729 - e-mail: criminal@ii.pr.gov.br

920
10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA FEDERAL

CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
Nº 21376942022

A **Polícia Federal CERTIFICA**, após pesquisa no Sistema Nacional de Informações Criminais - SINIC, que até a presente data, **NÃO CONSTA** decisão judicial condenatória com trânsito em julgado* em nome de **ADRIANO MELNISKI**, nacionalidade **BRASILEIRO**, filho(a) de **PEDRO MELNISKI** e **MARIA MESKIW MELNISKI**, nascido(a) aos 30/04/1975, natural de **CAMPO MOURAO/PR**, documento de identificação 52520363 SSP/PR, CPF 017.258.449-31.

Observações:

- 1) *Certidão expedida nos termos do Art. 20, Parágrafo Único do Código de Processo Penal. "Nos atestados de antecedentes que lhe forem solicitados, a autoridade policial não poderá mencionar quaisquer anotações referentes à instauração de inquérito contra os requerentes";
- 2) Certidão expedida gratuitamente por meio da Internet em conformidade com a Instrução Normativa nº 005/2008-DG/PF;
- 3) Esta certidão foi expedida com base nos dados informados e somente será válida com a apresentação de documento de identificação para confirmação dos dados;
- 4) A autenticidade desta certidão DEVERÁ ser confirmada na página da Polícia Federal, no endereço (<http://www.pf.gov.br>)
- 5) Esta certidão é válida por 90 dias.

Brasília-DF, 15:22 de 24/02/2022



21376942022

Handwritten signature



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 017.258.449-31

Nome: ADRIANO MELNISKI

Data de Nascimento: 30/04/1975

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 16/05/1994

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 15:28:40 do dia 24/02/2022 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: EFE9.8F7A.21AE.4330



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

g. v.
u.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ADRIANO MELNISKI**
CPF: **017.258.449-31**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:34:39 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022. ✓

Código de controle da certidão: **ABB3.08F9.984E.ABF4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

g
v



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026210463-70

Certidão fornecida para o CPF/MF: 017.258.449-31
Nome: **ADRIANO MELNISKI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

g g
re



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.540.661

CPF: 017.258.449-31

Nome: ADRIANO MELNISKI

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 15:37 do dia 24/02/2022.

Código de autenticidade da certidão: F1F2592E219F42785AF1FDBAB455548BF9

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 25/05/2022 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

J. G. 20
me



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO MELNISKI

CPF: 017.258.449-31

Certidão n°: 6607214/2022

Expedição: 24/02/2022, às 15:40:50

Validade: 23/08/2022 /- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ADRIANO MELNISKI, inscrito(a) no CPF sob o n° 017.258.449-31, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

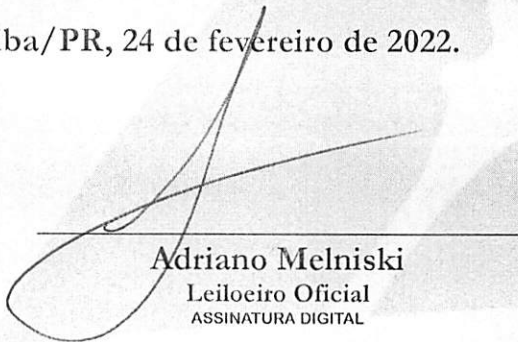
G. V.
W.

DECLARAÇÃO NÃO EMPREGADOR

O Leiloeiro Oficial **ADRIANO MELNISKI**, devidamente matriculado na JUCEPAR sob n° 07/010-L, inscrito no CPF sob n° 017.258.449-31 e RG sob n° 5.252.036-3 SSP-PR, **DECLARA**, para fins de habilitação no Credenciamento N° 01/2022, sob as penas da lei, que não é empregador.

Por ser expressão da verdade, firmo à presente.

Curitiba/PR, 24 de fevereiro de 2022.



Adriano Melniski

Leiloeiro Oficial
ASSINATURA DIGITAL



PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
FORO REGIONAL DE PINHAIS – VARA CÍVEL E ANEXOS
Rua Vinte e Dois de Abril, 199. Estância Pinhais, fone 41 3033 4606
Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATUAÇÃO SATISFATÓRIA COMO LEILOEIRO OFICIAL

Esta, Vara Cível do Foro Central da Comarca de Pinhais/PR, **ATESTA** para os devidos fins de direito que o Leiloeiro Oficial, Sr. Adriano Melniski, inscrito na JUCEPAR sob o nº 07/010-L, portador da Cédula de Identidade RG nº 5252036-3 e inscrito no CPF sob o nº 017.258.449-31, com escritório à Rua Amazonas, 677, ap. nº 52, *realizou serviços de leilão judicial de bens de forma satisfatória para esta Vara nos últimos 02 anos, nas modalidades Presencial, e ainda os realiza de forma continuada, sempre que necessário e conforme pauta predeterminada, atendendo aos prazos determinados em lei para sua concretização e de acordo com as condições determinadas pelo Juízo*, sendo apregoados nos referidos leilões veículos, móveis em geral, assim como imóveis urbanos e rurais junto a processos onde os bens se encontram penhorados, demonstrando total idoneidade pessoal e plena capacidade profissional para condução dos leilões designados.

ATESTA, ainda, que o Leiloeiro Oficial Adriano Melniski, cumpriu e cumpre com regularidade todas as obrigações acessórias exigidas em decorrência do encargo, tais como confecção e publicação do edital de leilão, ampla divulgação dos bens a serem alienados, disponibilização de sistema eletrônico de leilão, atendimento a interessados, dentre outros, nada havendo do conhecimento desta MMª Vara que possa desaboná-lo.

DECLARA, ainda, serem os resultados abaixo os obtidos nos leilões realizados pelo Leiloeiro Oficial Adriano Melniski:



CARTÓRIO CÍVEL
E ANEXOS

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - PR
FORO REGIONAL DE PINHAIS – VARA CÍVEL E ANEXOS


Rua Vinte e Dois de Abril, 199. Estância Pinhais, fone 41 3033 4606

Alice Beatriz Silva Portugal
Escrivã

DATA LEILÃO	QUANTIDADE BENS NO LEILÃO	QUANTIDADE BENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATACÕES R\$
30/06/2016	10	02	R\$ 267.850,00
21/06/2017	10	03	R\$ 1.133.153,00
28/09/2017	08	01	R\$ 271.942,20

Por ser expressão da verdade, firma o presente para que surtam seus esperados efeitos.

Curitiba, 26 de março de 2.018.


Marcelo Kloss
Escrivente Jureamentado
Portaria 21/2007

g u

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATUAÇÃO SATISFATÓRIA COMO LEILOEIRO OFICIAL

Esta 4ª Secretaria do Crime, do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, **ATESTA** para os devidos fins de direito que o Leiloeiro Oficial, Sr. Adriano Melniński, inscrito na JUCEPAR sob o nº 07/010-L, portador da Cédula de Identidade RG nº 5252036-3 e inscrito no CPF sob o nº 017.258.449-31, com escritório à Rua Amazonas, 677, ap. nº 52, *realizou serviços de leilão judicial de bens de forma satisfatória para esta MMª Vara nos últimos 03 anos, nas modalidades Presencial, e ainda os realiza de forma continuada, sempre que necessário e conforme pauta predeterminada, atendendo aos prazos determinados em lei para sua concretização e de acordo com as condições determinadas pelo Juízo*, sendo apregoados nos referidos leilões veículos, móveis em geral, assim como imóveis urbanos e rurais junto a processos onde os bens se encontram penhorados, demonstrando total idoneidade pessoal e plena capacidade profissional para condução dos leilões designados. **ATESTA**, ainda, que o Leiloeiro Oficial Adriano Melniski, cumpriu e cumpre com regularidade todas as obrigações acessórias exigidas em decorrência do encargo, tais como confecção e publicação do edital de leilão, ampla divulgação dos bens a serem alienados, disponibilização de sistema eletrônico de leilão, atendimento a interessados, dentre outros, nada havendo do conhecimento desta MMª Vara que possa desaboná-lo.

DECLARA, ainda, serem os resultados abaixo os obtidos nos leilões realizados pelo Leiloeiro Oficial Adriano Melniski:

DATA LEILÃO	QUANTIDADE BENS NO LEILÃO	QUANTIDADE BENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATACÕES R\$
09/03/2015	01	01	R\$ 213.880,00

Por ser expressão da verdade, firma o presente para que surtam seus esperados efeitos.

Curitiba, 21 de março de 2018.

Fábio Andrukiu

Chefe de Secretaria (Matrícula 13.486)

FABIO ANDRUKIU:05204152997

Assinado de forma digital por FABIO ANDRUKIU:05204152997
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PF v2, cn=FABIO ANDRUKIU:05204152997
Dados: 2018.03.20 14:09:14 -03'00'



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARATUBA
VARA CÍVEL E ANEXOS


Rua José Nicolau Abagge, 1330 - Guaratuba/PR - CEP: 83.280-000 - Fone: (41) 3472-1001

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
ATUAÇÃO SATISFATÓRIA COMO LEILOEIRO OFICIAL

Eu, Wilson Marcos de Souza – Escrivão da Vara Cível e Anexos de Guaratuba – Estado do Paraná, **ATESTO** para os devidos fins de direito que o Leiloeiro Oficial, Sr. Adriano Melniski, inscrito na JUCEPAR sob o nº 07/010-L, portador da Cédula de Identidade RG nº 5252036-3 e inscrito no CPF sob o nº 017.258.449-31, com escritório à Rua Amazonas, 677, ap. nº 52, *realizou serviços de leilão judicial de bens de forma satisfatória para esta MMª Vara nos últimos 09 anos, nas modalidades Presencial, e ainda os realiza de forma continuada, sempre que necessário e conforme pauta predeterminada, atendendo aos prazos determinados em lei para sua concretização e de acordo com as condições determinadas pelo Juízo*, sendo apregoados nos referidos leilões veículos, móveis em geral, assim como imóveis urbanos e rurais junto a processos onde os bens se encontram penhorados, demonstrando total idoneidade pessoal e plena capacidade profissional para condução dos leilões designados.

ATESTO, ainda, que o Leiloeiro Oficial Adriano Melniski, cumpriu e cumpre com regularidade todas as obrigações acessórias exigidas em decorrência do encargo, tais como confecção e publicação do edital de leilão, ampla divulgação dos bens a serem alienados, disponibilização de sistema eletrônico de leilão, atendimento a interessados, dentre outros, nada havendo do conhecimento desta MMª Vara que possa desaboná-lo.

DECLARO, ainda, serem os resultados abaixo os obtidos nos leilões realizados pelo Leiloeiro Oficial Adriano Melniski:

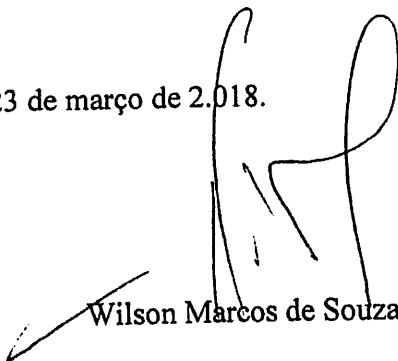

Wilson Marcos de Souza
Escrivão



DATA LEILÃO	QUANTIDADE BENS NO LEILÃO	QUANTIDADE BENS ARREMATADOS	VALOR TOTAL ARREMATACÕES RS
02/12/2016	06	02	R\$ 289.644,71
09/09/2016	02	01	R\$ 110.896,71
14/03/2016	04	01	R\$ 37.000,00
17/03/2017	04	02	R\$ 67.000,00
23/06/2017	07	01	R\$ 321.000,00
22/09/2017	13	02	R\$ 389.898,00
08/12/2017	13	02	R\$ 259.000,00

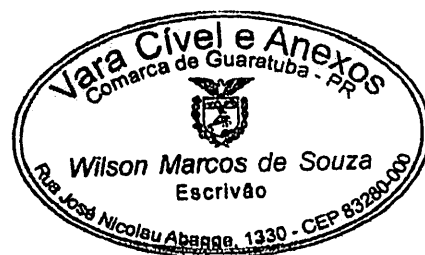
Por ser expressão da verdade, firmo o presente para que surtam seus esperados efeitos.

Guaratuba, 23 de março de 2018.



Wilson Marcos de Souza

Escrivão



Cooperativa Agroecológica Vale do Iguaçu (COHOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAME

Bandeirantes-PR, 12 de jull

LINO MARTIN
PREFEITO MUNIC

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 37
EXCLUSIVA PARA ME, LTI E MEIA

O Município de Bandeirantes-PR avisa os interessados que realizará no dia 31/07/2018 as 09h10min, a licitação em referência, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ATRAVÉS DE RECURSO REMANESCENTE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA REDE DE ATENÇÃO A SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DO ESTADO DO PARANÁ. A retirada do edital será feita no departamento de Licitações da Prefeitura ou através do site eletrônico da Prefeitura www.bandeirantes.pr.gov.br. A entrega dos envelopes contendo a documentação e proposta poderá ser feita até as 09h00min do 31/07/2018 no Setor de Protocolo desta prefeitura.

Bandeirantes-PR, 12 de julho de 2018

ANTONIO CARLOS ZANARDO
Secretário de Administração

72478/2018

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018

PROCESSO Nº 076/2018

EXCLUSIVO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 75.666.131/0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, as 09h00min (nove) horas, do dia 31 de Julho de 2018, na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações, da Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis, visando à Aquisição de equipamentos para implantação de Sala de Fisioterapia e Reabilitação na Unidade Básica de Saúde - UBS/COPASA, utilizando recursos do Termo de Adesão/SESA/PR.

Edital na íntegra à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, na Rua São Paulo, nº 235, Centro, e no site: www.barracao.pr.gov.br - licitações, ou através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações complementares através do telefone (49) 3644 - 1215.

Barracão/PR, 12 de Julho de 2018.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

72548/2018

Bela Vista da Caroba

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE BELA VISTA DA CAROBA
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, faz saber aos interessados que com base na Lei Federal 8.666/93, e suas alterações, LC 123/2006 de 14 de dezembro de 2006 e 10.520/02 e demais legislações aplicáveis, em sua sede sito a Rua Rio de Janeiro, nº 1021, fará realizar Licitação na Modalidade Pregão conforme descrito abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA HOSPITALAR DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELA VISTA DA CAROBA.

VALOR: R\$ 16.119,44 (dezesseis mil cento e dezenove reais e quarenta e quatro centavos)

Data de início do Pregão Presencial: 30/07/2018, às 08h30min. Maiores informações junto ao Departamento de Licitações em horário de expediente.

Dilson Storck
Prefeito Municipal

72550/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
575272718

Documento emitido em 17/07/2018 08:34:25.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10231 | 16/07/2018 | PÁG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.imprensaoficial.pr.gov.br

MUNICIPAL DE BITURUNA
ADO DO PARANÁ

MENTO - PROCESSO N.º 001/2018

O Município de Bituruna, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 81.648.859/0001, torna público a realização de Chamamento para Credenciamento para Permissão de Uso de Espaço Público, que tem por objetivo a instalação de Polo de Educação a Distância em nível Superior e Técnico, prazo de credenciamento do dia 18 de Julho de 2018 até 02 de Agosto de 2018, das 8h00min às 12h00min, e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira, análise dos documentos no dia 03 de Agosto de 2018, às 09:00 horas. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados, no site: www.bituruna.pr.gov.br, ou na Av. Dr. Oscar Geyer, 489, Centro, CEP: 84640-000, município de Bituruna PR. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (0**42) 35538080. Claudinei de Paula Castilho – Prefeito Municipal.

72483/2018

Bocaiúva do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2018

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a venda, através de Leilão, de BENS MÓVEIS desta municipalidade, identificados como veículos automotores, sucatas de veículos, máquinas, sucatas eletrônicas e sucatas de peças descritos no Anexo I deste edital.

Emissão: 11/07/18

Data da Realização: 03 de agosto de 2018, com início às 10:00 horas, no endereço: Secretaria Municipal de Obras e Viação, Rua Maria da Silva Fracaro, s/nº, Jardim Paulista, Bocaiúva do Sul/PR, CEP: 83450-000. O Leilão será realizado nas modalidades Presencial e Online, os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no site www.ameilheiro.com.br, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame. Maiores informações pelos telefones (41) 3675-3951, com o Sr. Cleiton José Polli na Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, ou com o Leiloeiro, fones (41) 99545-1962 (TIM) e (41) 99996-9952 (Vivo).

ARTHUR ALVES DE BRITO
LIE ROSANÉ RUPEL
CARLOS HENRIQUE KAVIAK ELIAS
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E LEILÃO

72532/2018

Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2018.

O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL, torna público que às 09:01 horas do dia 30 de julho de 2018, na sala de licitações e contratos da Prefeitura Municipal, localizada da Rua Candido Merlo, nº 290, centro, Bom Sucesso do Sul-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL (R\$)	PRAZO (DIAS)
Rofo compactador vibratório Autopropelido	01	340.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Josiane Fölle, endereço Rua Candido Merlo, 290, centro, Bom Sucesso do Sul, Paraná, Brasil - Telefone: (046) 3234-1105 - E-mail pregoeiro_bss@hotmail.com e/ou licitacoes@bssul.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço www.bomsucessodosul.pr.gov.br, solicitadas por e-mail ou requerer na sede da prefeitura, das 08:00 às 17:30 horas.

BOM SUCESSO DO SUL, 13 de julho de 2018.

JOSIANE FOLLE
Pregoeira

72214/2018

JF 20

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato
PROTOCOLO: 9889/2016 – INEX.: 62/2014 – CONTRATO: 214/2014
CONTRATADO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
CNPJ: 34.028.316/0020-76.
OBJETO: Aditamento de 3,39% da dotação orçamentária para cobertura das despesas decorrentes do contrato.
DOT. ORÇ.: 0901.03091434.010 – subelemento de despesa: 3390.3947.
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).
VIGÊNCIA: 07/12/2016 a 03/01/2017.
AUTORIZAÇÃO: José Deliberador Neto – Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

112563/2016

Municipalidades

Arapongas

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Modalidade Pregão Presencial nº 107/2016 – Processo Adm. N° 172/2016.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de recarga de tonner, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

Cumpridas as formalidades legais e considerada a **adjucação** do procedimento licitatório, em epígrafe pelo Pregoeiro Municipal, **homologo**, conforme registrado a seguir, com especificação do item e seu preço unitário final:

W P DO BRASIL LTDA – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 04.483.808/0001-28. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 579/2016.

Valor Total: R\$12.000,00 (doze mil reais). Obs: As quantidades e os valores registrados tratam-se de uma mera estimativa de uso para o prazo não superior a 12 (doze meses), podendo ou NÃO ser utilizado/contratado pela Administração.

Referidos itens, quantidades e valores **na íntegra** encontram-se à disposição no Diário Oficial do Município, no endereço www.arapongas.pr.gov.br/diario.

Prazo de vigência 12 (doze) meses contados a partir de 01/12/2016.

Ficando a adjudicatária convocada para a retirada da Ata de Registro de Preços, consoante o contido no item 10.1 do instrumento convocatório, sob as penalidades da lei **Dê-se publicidade ao ato. Afixe-se em lugar de costume.**

Data e Assinaturas.

112786/2016

Balsa Nova

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 100/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 100/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE AGENDAS ESCOLARES, PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS, NO DIA 21/12/2016 ÀS 09H00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 101/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 101/2016, PARA A CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PÚBLICA OU PRIVADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAGAMENTO DE VENCIMENTOS, SALÁRIOS, PROVENTOS, APOSENTADORIAS, PENSÕES E SIMILARES, AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL., NO DIA 21/12/2016 ÀS 14H00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO

MUNICÍPIO DE Balsa Nova - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO (PRESENCIAL) 102/2016

O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE Balsa Nova, ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO, PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, QUE IRÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL) SOB O Nº. 102/2016, PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO DIA 22/12/2016 ÀS 09H00MIN. O EDITAL ESTARÁ DISPONÍVEL JUNTO AO SITE www.balsanova.pr.gov.br, DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER SOLICITADOS PELO ENDEREÇO DE EMAIL licitacao01@balsanova.pr.gov.br, PREFEITURA MUNICIPAL DE Balsa Nova, AVENIDA BRASIL, Nº. 665 – CENTRO – Balsa Nova – FONE: (41) 3636-8013. DEJALMA KOCHINSKI – PREGOEIRO.

112796/2016

Bocaiúva do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2016

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO DE BENS DESTA MUNICIPALIDADE, IDENTIFICADOS COMO VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS ELETRÔNICAS E SUCATAS DE PEÇAS DESCRITOS NO ANEXO I DESTE EDITAL

Emissão: 25/11/2016.

Data da realização: As 10:00 horas do dia 16/12/2016, na Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR.

O Edital está disponível, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro – Bocaiúva do Sul/PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 – 3675-3971, ou solicitação através do correio eletrônico licitacao@bocaiuvadousul.pr.gov.br

LIE ROSANE RUPEL

PRESIDENTE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

112801/2016

Campina Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE DO SUL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preço nº. 22/2016

Processo Administrativo nº. 291/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO, SOB MEDIDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, CONFORME CONDIÇÕES, DESCRITIVO E QUANTITATIVO CONSTANTES NO ANEXO I E II DO EDITAL

Emissão: 08 de dezembro de 2016

Entrega dos Envelopes: Até as 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2016, no Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

Abertura dos Envelopes: Às 14:00 horas do dia 29 de dezembro de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura do Município de Campina Grande do Sul, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR.

O edital estará disponível a partir do dia 09 de dezembro de 2016, das 09:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Praça Bento Munhoz da Rocha Neto, 30, Centro – Campina Grande do Sul/PR, e só poderá ser retirado mediante preenchimento de protocolo e apresentação do Contrato Social da empresa. Informações poderão ser obtidas pelos telefones (41) 3676-8009 e 3676-8003.

Poderão participar da licitação interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o 3º dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação (Art. 22, §2º da Lei 8.666/93 e suas alterações) com certificado de cadastramento em vigência na data de apresentação das propostas.

Os recursos envolvidos na presente licitação tem origem de financiamento do BIRD - Banco Interamericano para Reconstrução e Desenvolvimento.

ESTELA CELINA MÜLLER
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

112597/2016

ou pelo Fone: 44 3528 - 8420.

Assis Chateaubriand, 06 de março de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

19277/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 26 de março de 2020 às 09:00 (nove) horas na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, visando a AQUISIÇÃO DE TROFÉUS E MEDALHAS DESTINADOS A TODAS MODALIDADES ESPORTIVAS DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE DE ASSIS CHATEAUBRIAND. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 09 de março de 2020. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 - 8420.

Assis Chateaubriand, 06 de março de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

19278/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS CHATEAUBRIAND
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2020

A Prefeitura Municipal de Assis Chateaubriand, Estado do Paraná, comunica que fará realizar no dia 25 de março de 2020 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos) na Sala de Reuniões do Paço Municipal, no endereço abaixo, licitação na modalidade PREGÃO, tipo: menor preço, cujo objeto é Prestação de Serviços no ramo de Transporte Escolar em veículos próprios adequados para tal, para atender as necessidades da Secretaria de Educação e Cultura do Município, no que se refere ao transporte de alunos matriculados na rede pública de ensino: Municipal, Estadual e de atendimento especializado, residente nos distritos, na área rural e urbana do Município de Assis Chateaubriand - Paraná. A cópia do edital poderá ser lida e obtida através do site www.assischateaubriand.pr.gov.br da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Cívica, 99, nesta cidade, a partir do dia 09 de março de 2020. Informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprasassis@hotmail.com ou pelo Fone: 44 3528 8420.

Assis Chateaubriand, 06 de março de 2020.
Antonio Rodrigues da Silva
Gerente de Compras e Licitações

19297/2020

Barracão

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO
EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020
PROCESSO Nº 014/2020

EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROS E PEQUENAS EMPRESAS

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE BARRACÃO/PR

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 78.666.131-0001-01, com sede na Rua São Paulo, nº 235, Centro, Barracão/PR, torna público e para conhecimento dos interessados, que realizará LICITAÇÃO, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, às 14h:00min (quatorze) horas, do dia 25 de Março de 2020, na sala de reuniões da Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 8.666-93 e suas alterações, objetivando a Construção de uma Estufa Agrícola, sob regime de empreitada global, no pátio da Garagem Municipal de Barracão/PR. Informações complementares sobre o Edital, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Barracão, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-1215 e na webpage: www.barracao.pr.gov.br.

Barracão-PR, 06 de Março de 2020

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

19594/2020

Boa Esperança do Iguaçu

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2020

A Prefeitura Municipal de Boa Esperança do Iguaçu faz saber que se encontra aberta, Licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, a

objetivando a melhoria genética, aumento da produção e qualidade do rebanho bovino leiteiro deste Município, conforme especificado no Anexo I - Termo de Referência, até às 09:00 horas do dia 19/03/2020, e serão abertos no dia 19/03/2020 às 09:00 horas, na Sala de Licitação. Demais informações serão fornecidas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, no endereço acima mencionado, das 08h00 até às 11h30, das 13h30 até às 16h00, exceto sábados, domingos e feriados. Formalização para consultas: www.boaesperancadoiguacu.pr.gov.br Fone: (46) 3537-1208 Fax (46) 3537-1158.

Boa Esperança do Iguaçu, 06/03/2020. Rafael José Gava - Pregoeiro
Evandro Luiz Cecato - Prefeito.

19468/2020

Bocaiúva do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2020

Objeto: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A VENDA, ATRAVÉS DE LEILÃO DE BENS DESTA MUNICIPALIDADE, IDENTIFICADOS COMO VEÍCULOS AUTOMOTORES, SUCATAS DE VEÍCULOS, MÁQUINAS, SUCATAS ELETRÔNICAS E SUCATAS DE PEÇAS DESCRITOS NO ANEXO I DESTA EDITAL.

Emissão: 26/02/2020

Data de realização: As 10:00 horas do dia 20/03/2020, na Secretaria Municipal de Obras e Viação, à Rua Maria da Silva Fracaro, s/nº, Jardim Paulista, Bocaiúva do Sul-PR. O Edital está disponível, das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 de segunda a sexta-feira, com a Comissão Permanente de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul-PR. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3451, ou solicitação através do correio eletrônico eletronpoll@hotmail.com.

FLORESMUNDO ALBERTI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL

19210/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2020 - PROCESSO Nº 26/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Emissão: 02/03/20.

A Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, devidamente nomeadas através da Portaria nº 124/2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", visando a execução do objeto acima em epígrafe, conforme descrito neste Edital e seus Anexos devendo ser observadas as seguintes disposições: ABERTURA DAS PROPOSTAS: INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 28/03/2020, às 08:30. LOCAL-SITE: www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estarão disponíveis a partir de 10/03/20 das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:30 horas de segunda a sexta-feira, com a Comissão de Licitação, à Rua Carlos Alberto Ribeiro, nº 21, Centro - Bocaiúva do Sul-PR, através da Internet pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.bocaiuvadosul.pr.gov.br. Informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3675-3970 - 3675-3971, ou solicitação para encaminhamento pelo correio eletrônico licitacao@bocaiuvadosul.pr.gov.br.

MÁRCIA PEREIRA SANTOS
PREGOEIRA

18841/2020

Bom Sucesso

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO, TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020.
Processo Administrativo de Compra nº 019/2020

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, a abertura de processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS do tipo "MENOR PREÇO", e em regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, que fará realizar no dia 25 de março de 2020, às 09:00 horas no endereço Praça Paraná, nº 77, Centro, fone 41-3442-2367, Bom Sucesso - PR, para contratação de empresa para execução de obra visando a reforma e pequenos reparos no Lar dos Idosos, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global, nas condições fixadas neste instrumento e seus anexos, sendo a presente licitação do tipo Menor preço e em regime de Empreitada Global. O Edital e demais documentos pertinentes a presente licitação, poderão ser examinados no endereço acima mencionado, nos horários de 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, exceto sábados

g. 19



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 00209

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIÚVA DO SUL ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOCAIÚVA DO SUL. Estado do Paraná, por meio do Conselho de Licitação, no ato de sua abertura...

1. DO OBJETO

- 1.1. A prestação de serviços de apoio à viagem, através do Leão, de BÊNIO MOVES...
1.2. Os valores registrados no sistema RENAVAM - Registro Nacional de Veículos Automotores...
1.3. Os valores registrados no cadastro do RENAVAM (Cadastro de Veículos Automotores)...

2. DATA, HORA E LOCAL

2.1. O edital será realizado no dia 26 de março de 2020, com início às 10:00 horas no...
2.2. Local: Rua Manoel de Barros, nº 100, Centro, Bocaiúva do Sul, Paraná.

3. PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderá participar da licitação qualquer pessoa devidamente inscrita e em situação regular...
3.2. Quando o participante da licitação possuir veículos, equipamentos, contêineres e materiais...
3.3. Será reconhecido que o empreendimento ou bens, incluindo todo o estoque de mercadorias...

4. VISITAÇÃO

4.1. Os bens, objeto desta licitação, poderão ser visitados, examinados e vistorçados...
4.2. A visita será realizada no dia 26 de março de 2020, às 10:00 horas, no endereço...

5. PROCEDIMENTO

5.1. O Edital será enviado aos interessados por meio eletrônico e impresso...

6. PAGAMENTO

6.1. O pagamento deverá ser feito à VISTA, no ato da licitação, em 100% (por cento)...

7. DA RETIRADA DOS BENS

7.1. A retirada dos bens, após a abertura do habilitação, deverá ser feita até o dia...

7.2. A retirada dos bens, após a abertura do habilitação, deverá ser feita até o dia...

8. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

8.1. A adjudicação ocorrerá no momento da apresentação do edital...

9. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

9.1. O licitante que não cumprir com as condições estabelecidas no edital...

10. DAS CONDIÇÕES GERAIS

10.1. A licitação será realizada no formato eletrônico...

11. DO FORTO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Bocaiúva do Sul, Estado do Paraná...

LEI Nº 3402/20
Art. 1º - Dá-se o nome de Lei Municipal nº 209/2020 de...

DECRETO Nº 1042/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1043/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1044/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1045/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1046/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1047/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1048/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1049/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1050/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1051/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1052/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1053/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1054/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1055/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1056/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1057/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1058/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1059/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1060/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1061/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1062/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1063/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1064/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1065/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1066/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1067/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1068/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1069/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1070/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1071/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1072/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1073/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1074/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1075/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1076/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1077/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1078/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1079/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1080/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1081/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1082/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1083/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1084/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

DECRETO Nº 1085/20

SÚMULA: Altera a estrutura da Comissão de Licitação...

FLORESCINHO ALBERTI JUNIOR
Prefeito

FLORESCINHO ALBERTI JUNIOR
Prefeito

FLORESCINHO ALBERTI JUNIOR
Prefeito

FLORESCINHO ALBERTI JUNIOR
Prefeito

FLORESCINHO ALBERTI JUNIOR
Prefeito



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
24ª VARA CÍVEL DE CURITIBA – PROJUDI
Rua Mateus Leme, 1142 - 12º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone: (41)
3221-9524 - E-mail: ctba-24vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL: 86/2021

O **Dr. Osvaldo Canela Junior** – Juiz de Direito da 24ª Secretaria Cível, na forma da lei:

FAZ SABER a todos os interessados, que será(ão) levado(s) à **LEILÃO** o(s) bem(ns) penhorado(s) do(a)(s) Executado(a)(s) **ALAN VINICIUS FABINI GRAÇA (CPF 023.184.349-64), ANDREIÁ FERNANDES DO ROSARIO (CPF 048.605.039-45) E LEANDRO EDUARDO DE ARAUJO FRANÇA (CPF 043.787.369-26)**, na seguinte forma:

1º Leilão: em 22 de novembro de 2021, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 06 de dezembro de 2021, a partir das 14:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015). Caso não haja arrematação nos leilões supra referidos, ficarão as partes desde já intimadas das novas datas:

1º Leilão: em 08 de março de 2022, a partir das 14:00 horas, por preço igual ou superior ao da avaliação.

2º Leilão: em 22 de março de 2022, a partir das 14:00 horas, por maior lance oferecido, considera-se vil o preço inferior a 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação. (art. 891 do CPC/2015).

LOCAL: (*)Hotel Nacional Inn, localizado na Rua Mariano Torres, nº 976, Centro, Curitiba/PR e a modalidade eletrônica através do site: www.amlleilociro.com.br

PROCESSO: Autos nº. 0000131-14.2014.8.16.0179 - Cumprimento de sentença em que é Exequente **HARRI BENINI (CPF 231.000.019-15)**

BENS(NS): “Apartamento nº 13 no 1º pavimento do bloco 03 do Conjunto Moradias Iracema - Cond. IX, situado na Rua Frederico Stadler Júnior nº 1540, com área construída privativa de 36,40 m², área comum de 4,985 m², área construída global de 41,385 m², com as demais características constantes na Matrícula nº 20.209 da 3ª Circunscrição do Registro de Imóveis de Curitiba; IF 28.256.023”. **AVALIAÇÃO:** R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais), em 24 de maio de 2017.

VALOR DO BEM ATUALIZADO EM 01/11/2021: R\$ 174.346,11 (cento e setenta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais e onze centavos)

ÔNUS: Eventuais constantes nos autos e na matrícula imobiliária.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 68.660,98 (sessenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais e noventa e oito centavos), em 01/2021

CONDIÇÕES GERAIS: 01) Fica(m) desde já cientes o(a)(s) Executado(a)(s) de que, em caso de arrematação de bem(ns) imóvel(is), deverá(ão) imediatamente remover o(s) bem(ns) móvel(is) que guarnece(m) seu interior, sob pena de ser(em) incorporado(s) ao(s) imóvel(is) caso não seja(m) retirado(s), com exceção da existência de eventual(ais) móvel(is) planejado(s). 02) O(s) bem(s) será(ão) entregue(s) livre(s) de ônus de natureza fiscal (art. 130, § único, do CTN) e de natureza propter rem (art. 908, § 1º, do CPC), exceto no caso de adjudicação ou de arrematação com o próprio crédito executado neste processo, condições estas sujeitas ao concurso de preferência.

(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Ofício Circular nº 06-2020-GP do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia.



03) O(s) bem(s) será(ão) vendido(s) no estado em que se encontram, sendo responsabilidade do(s) interessado(s) realizar prévia vistoria com o(s) depositário(s) indicado(s). 04) Correrão por conta do adquirente as despesas inerentes à eventual regularização, transferência, expedição da carta de arrematação e emissão na posse.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Será sempre considerado vencedor o maior lance ofertado, observado o lance mínimo, independente da forma ou condição de pagamento que o arrematante venha a optar. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado, desde que o lance se iguale a melhor oferta (art. 895 § 7º do CPC/2015).

a) **À VISTA:** Ao optar pelo pagamento à vista do valor do lance, o arrematante, no ato da arrematação, deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento da integralidade do valor da sua oferta.

b) **PARCELADO:** Ao optar pelo pagamento parcelado, o licitante, no ato da arrematação deverá efetuar, diretamente ao leiloeiro ou mediante guia judicial, o pagamento do valor mínimo correspondente a 25% (vinte e cinco) do valor da arrematação, quitando o valor remanescente em, no máximo, 30 (trinta) parcelas (art. 895, §1º do Novo Código de Processo Civil) iguais, mensais e sucessivas, com vencimento a cada 30 (trinta) dias da data da arrematação. Na hipótese de atraso no pagamento de qualquer parcela, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas (art. 895 §4º do CPC/2015). O valor das parcelas deverá ser atualizado, mensalmente, desde a data da arrematação, pela média do INPC+IGP-DI (*pro rata die*), devendo o montante ser quitado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos a que se refere o bem arrematado. Caso o vencimento de alguma parcela recaia em final de semana ou feriado, o mesmo ficará automaticamente prorrogado para o primeiro dia útil subsequente. A arrematação de bem imóvel mediante pagamento parcelado do valor da arrematação, nos termos previstos neste edital, será garantida por hipoteca gravada sobre o próprio imóvel arrematado. Em caso de arrematação de bens móveis mediante pagamento parcelado, o r. juízo poderá condicionar a entregar do bem à quitação de todas as parcelas. Na hipótese de inadimplemento, o exequente poderá optar pela resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido. Caso seja pleiteada a resolução da arrematação, o arrematante, sem prejuízo das demais sanções previstas na lei e/ou neste edital, assim como sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos, perderá o sinal de negócio já pago. Caso seja pleiteada a execução, todas as parcelas vincendas vencerão antecipadamente à data da parcela inadimplida, incidindo sobre o montante devido a multa prevista no art. 895 §4º do Novo Código de Processo Civil, além das demais sanções eventualmente previstas neste edital e/ou na legislação em vigor, arcando o arrematante inadimplente com as custas processuais e honorários advocatícios decorrentes da execução, tudo isso sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos.

LEILOEIRO: ADRIANO MELNISKI, JUCEPAR nº. 07/010-L.

****COMISSÃO DO LEILOEIRO:** Em caso de arrematação, a comissão devida será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, a ser paga pelo arrematante. Em caso de adjudicação a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)s credor(a)s. Em se tratando de remição, transação ou acordo entre as partes, a comissão devida será de 2% (dois por cento) sobre o valor da avaliação, a ser paga pelo(a)s Executado(a)s.

*****Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente.**

LEILÃO NA MODALIDADE ELETRÔNICA: Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), poderá ofertar lances pela Internet, através do site www.amleiloeiro.com.br, devendo, para tanto, os interessados, efetuarem cadastramento prévio, no prazo mínimo de até 24 horas de antecedência do leilão, confirmarem os lances ofertados e recolherem a quantia respectiva na data designada para a realização da praça, para fins de lavratura do termo próprio, ficando ciente de que os arrematantes deverão garantir seu ato com respectivo valor ofertado pelo bem, depositando-o em 24 horas. Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta. O interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito

DEPOSITÁRIO(A): ALAN VINICIUS FABINI GRAÇA.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) **EXECUTADO(S) ALAN VINICIUS FABINI GRAÇA, ANDREIA FERNANDES DO ROSARIO E LEANDRO EDUARDO DE ARAÚJO FRANÇA**, e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), bem como os eventuais: coproprietários; proprietário de terreno e/ou titular de:

(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Ofício Circular nº 06-2020-GP do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia.



usufruto, uso, habitação, enfiteuse, direito de superfície, concessão de uso especial para fins de moradia ou concessão de direito real de uso; credor pignoratício, hipotecário, anticrético, fiduciário ou com penhor anteriormente averbada; promitente comprador/vendedor; União, Estado e Município no caso de bem tombado, das datas acima, se porventura não for(em) encontrado(s) para intimação pessoal, bem como para os efeitos do art. 889, inciso I, do Código de Processo Civil/2015 e de que, antes da arrematação e da adjudicação do(s) bem(ns), poderá(ão) remir a execução, consoante o disposto no art. 826 do Código de Processo Civil/2015. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidas no § 1º do art. 903 do CPC será de dez dias após o aperfeiçoamento da arrematação (art. 903, § 2º do Código de Processo Civil/2015).

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. **DADO E PASSADO** nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná.

Curitiba/PR, 10 de novembro de 2021.

KAREN YOSHIURA OBA
Chefe de Secretaria
Autorizada pela Portaria nº. 001/2017

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ8TK X6CQ6 RVR87 87R5A



(*) A realização do leilão presencial ficará condicionada a possibilidade das aglomerações de pessoas, uma vez que o Ofício Circular nº 06-2020-GP do TJ/PR restringe sua realização apenas à modalidade eletrônica devido a Pandemia.

g
u
a



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

ANEXO I

PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

À

Comissão Permanente de Licitação

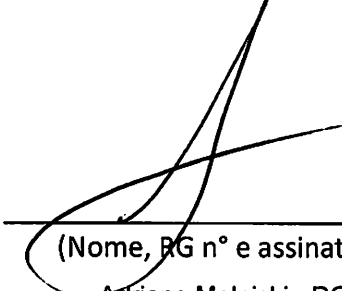
Prefeitura do Município de Bocaiúva do Sul – PR

O(A) Senhor(a).....Adriano Melniski....., (qualificação), com registro na Junta Comercial do Estado...Paraná..... sob o n.º , identidade civil n.º...5.252.036-3....., CPF/MF n.º...017.258.449-31....., com endereço profissional na rua/avenida...R. Amazonas,677 apt 52....., telefone. (41)99545-1962....., e-mail...contato@amleiloeiro.com.br..... doravante denominado(a) **LEILOEIRO(A)**, **DECLARA**, por este ato jurídico, ter interesse em se credenciar para a **CHAMADA PUBLICA N.º 01/2022**. Declara, ainda, ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes neste instrumento de convocação, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Declara, ainda, que possui experiência profissional para alienação, administração ou depósito de bens.

Por ser verdade, firmo a presente manifestação de vontade.

Curitiba, 07 de Março de 2022.



(Nome, RG nº e assinatura do Leiloeiro)
Adriano Melniski - RG:5.252.036-3





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

O(A) Senhor (a) Adriano Melniski, (qualificação), leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 07/010L, identidade civil n.º 5.252.036-3 CPF/MF n.º 017.258.449-31, com endereço profissional na rua/avenida R. Amazonas,677 apt 52, selecionado para a formação de CADASTRO, doravante denominado LEILOEIRO, firma o presente TERMO DE COMPROMISSO, perante a Seleção Pública:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Comprometo-me, caso demandado, a cumprir rigorosamente com os ditames do edital de chamamento público ao qual me submeti, e a atuar de acordo com todos os preceitos legais que regem meu ofício, bem como para com as demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - Comprometo-me quando do exercício de minhas funções, designadas mediante sorteio, cumprir rigorosamente com todas as medidas anticorrupção, tendo total ciência de que, quando da execução da contratação a mim confiada, será vedado a mim e eventuais funcionários e prepostos:

- a) prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público ou a quem quer que seja, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar o presente instrumento;
- c) obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;
- d) de qualquer maneira fraudar a contratação; assim como realizar quaisquer ações ou omissões que constituam prática ilegal ou de corrupção, nos termos da Lei nº 12.846/2013 e suas alterações, do Decreto nº 8420/2015, ou de quaisquer outras leis ou regulamentos aplicáveis ("Leis Anticorrupção"), ainda que não relacionadas com a contratação. Ainda Declaro, sob as penas da lei que:
- e) Tomei conhecimento da íntegra do Edital de CREDENCIAMENTO N.º ___/2022, e seus anexos, concordo plenamente com seus termos e atendo a todas as condições e exigências nele contidas;
- f) Cumpro o disposto no XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;



BOCAIÚVA DO SUL

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L

- g) Inexistem fatos que impeçam minha habilitação e estou ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências que venham a se verificar posteriormente, caso firme contrato com o Município de Bocaiuva do Sul.

CLÁUSULA TERCEIRA - Assumo o compromisso de atuar nos leilões para os quais for indicado.

CLÁUSULA QUARTA - No desempenho de suas atribuições, se compromete a atuar atendendo todos os requisitos desse Edital e Anexos.

CLÁUSULA QUINTA - Declaro que possui aptidão para o desempenho da atividade, de forma compatível com as características e atribuições constantes desse edital, bem como possui conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto do credenciamento.

CLÁUSULA SEXTA - Declaro que não possuo cargo ou função junto à Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), bem como não tem parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade com servidores, e se compromete a declarar-se IMPEDIDO caso incorra em tal situação.

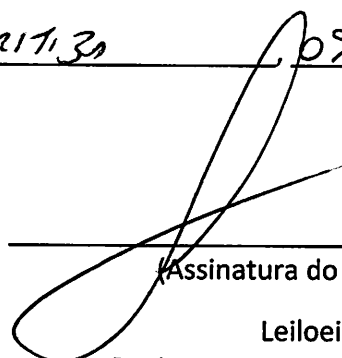
CLÁUSULA SÉTIMA - Comprometo-me a vender os bens para os interessados que apresentarem a melhor proposta.

CLÁUSULA OITAVA - Para execução dos serviços objeto desse edital, declaro estar de acordo e que cumprirá as obrigações, bem como manterá as condições exigidas durante toda a execução do objeto.

CLÁUSULA NONA - Declaro que não fui declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública e que não estou impedido de contratar ou suspenso de contratar com a Administração, e que me comprometo a comunicar ocorrência de fatos supervenientes;

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 09 de MARÇO de 2022.



(Assinatura do Leiloeiro)

Leiloeiro: Adriano Melniski
Registro na Junta Comercial Nº: 07/010L





ANEXO III

DECLARAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

O(A) Senhor (a) Adriano Melniski, (qualificação), leiloeiro, na forma do Decreto n.º 21.981, de 1932, com registro na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 07/010L, identidade civil n.º 5.252.036-3, CPF/MF n.º 017.258.449-31, com endereço profissional na rua/avenida R. Amazonas, 677 apt 52, considerando a sua seleção para atuar nos leilões promovidos pela Administração Pública Municipal (Direta e Indireta), declara para fins de participação no procedimento de credenciamento que possui condições de oferecer instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados à execução contratual, garantindo, no mínimo, a seguinte estrutura:

1. Site próprio que possibilite não só a divulgação, como a realização de alienação pela internet, inclusive com ofertas on-line, bem como possibilite a venda direta e permita a visualização de fotos dos bens ofertados, as características dos bens, editais, contados, etc.
2. Mecanismo que permita a realização da alienação, com recepção e estímulo de lances em tempo "real", via internet, e interatividade entre os lances verbais e os lances efetuados eletronicamente.
3. Projeção em tela da descrição dos bens e das respectivas ofertas recebidas, ou ainda, as ofertas via internet.
4. Mecanismo que somente permita a apresentação de oferta de valor superior à da última oferta, observado o incremento mínimo fixado para o bem.
5. Possibilidade que a cada oferta, via internet ou verbalmente, seja o participante imediatamente informado de seu recebimento segundo condições que lançou.
6. Possibilidade de realizar a gravação e registro do Leilão.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 07 de Março de 2022.

(Assinatura do Leiloeiro)

Leiloeiro: Adriano Melniski
Registro na Junta Comercial N.º: 07/010L